



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 08/2020-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular – Verão 2020**, realizado no período de **01 de fevereiro de 2020**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **03 a 12 de fevereiro de 2020**, das 8h30min às 20h00min, na Sala de Matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALINE BEATRIZ SEVERINO COSTA
ANDERSON GALLINO CASSI JUNIOR
ANDRESSA CONCEIÇÃO MISAEL BOTARIO
ANNA CLARA BOCHNIA LOHMANN
BEATRIZ BASCO GUERREIRO
BEATRIZ MION MOTA
CAREN CRISTINE BATISTA PERES
CHRISTOPHER ZANETTI
EDSON RENATO MORENO DOS SANTOS
EDUARDO MIURA MACHADO
EVERTON MARCELO STRAPASSON
FELIPE SCREMIN DE OLIVEIRA
FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS
FRANKIANI GONÇALVES DA COSTA
GABRIEL ALVES DA SILVA SANTANA
GABRIEL FELIPE GONCALVES DA ROCHA
GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA
GABRIELLY ARMSTRONG DA SILVA
GIOVANA DUTRA SANCHES
GUILHERME WEIBER
GUSTAVO FERREIRA RIBASZ
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO
HUGO SOARES DE OLIVEIRA
ISABEL DE SOUZA ANDREATA
ISABELLA WZOREK SANCHES
JANAÍNA NASCIMENTO DA SILVA
JULIA DE FREITAS SANTOS
JULIA HEDUARDA GIACOMEL BALBINOTTI
JULIA KAROLINY LEMA
JULIA PEREIRA MATOSO
KEISY CHAVIER DOS SANTOS

KELLY NICOLY DE FRANÇA SILVERIO
KETYLIN GSBRIELI ALVES
KLEBERSONN RIBEIRO GONCALVES
LUCAS FELIPE FERREIRA
LUCAS PEREIRA DE LIMA
MARCELO WILSON DE BORBA
MATHEUS CABRAL DE SOUSA
MATHEUS CASSIANO SCHENFELD
MATHEUS CUSTÓDIO
MEGUY CHAGAS DA SILVA
MIRLA KARINA DA SILVA OLIVEIRA
RAFAEL MIRANDA DA CUNHA
RENAN BUENO DOS SANTOS
STEPHANE BATISTA BONIFACIO FERREIRA
TATIELE KARINA SANTOS DE FARIA
THAÍS DE AZEVEDO QUEIROZ
THAMIRIS DA SILVA BOZOLA
THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO
VINICIUS JOÃO MALAGI DOS SANTOS
VITOR PRADO ANTONIO
YARA PAULIN VEGA DOS SANTOS

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;

b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento;

c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;

d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);

- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 4 parcelas (plano de 5 vezes);
- f) comprovante de residência.
- g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS